

EDITAL Nº 070/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de divulgação da pontuação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso das atribuições legais, visando a contratação de Estagiário(s) de Ensino Superior Licenciatura para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Ensino Médio para todas as Secretarias Municipais e de Ensino Superior Bacharel para as todas as Secretarias Municipais com exceção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, **DIVULGA A PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS** para a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas no Edital Nº 065/2023, de 13 de outubro de 2023, conforme segue:

Área de estágio:

Curso Superior Licenciatura		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	VANESSA LUCINÉIA BÖHN BRANDT	11,00
02	THAINÁ DORNELES DE SOUZA	13,00
03	RACKEL CHIARADIA KALIL JANTSCH	19,00
04	FRANCISCO FONTELA DA SILVEIRA	06,00

Área de estágio:

Curso Superior Bacharel		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	BERNARDO KUNZLER BRUXEL	11,75
02	JESSICA PRESTES DA SILVA	06,00

Área de estágio:

Ensino Médio		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	MÔNICA SOUZA COSTA	15,00
02	KAILANE FREITAS DOS SANTOS	15,00
03	CECÍLIA SOUZA CAMARGO	06,00
04	EVILLYN DAIANE RODRIGUES TRINDADE	15,00
05	DANDARA DA SILVA MAGALHÃES DE SOUZA	10,00

1. Da pontuação dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o dia 26/10/2023.
2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
3. Será possibilitada vista do currículo e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

4. Havendo a reconsideração da decisão pela Comissão, a ordem de pontuação será alterada.
5. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

Paverama, 25 de outubro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 25/10/2023.